SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 01 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1223

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 015/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Contratado: JOSÉ GENTIL WALTER E CIA LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para Execução de Serviços Reforma e Pintura da escola municipal do Bairro Paraíso, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços ora contratados será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de Assinatura contrato.
DO VALOR CONTRATUAL: O preço global para a execução dos serviços ora contratados é de R$ 93.586,74 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), fixo e irreajustável.
MODALIDADE: Convite Obras 001/2016
ASSINATURA: Barra do Turvo, 25 de Fevereiro de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6D56B295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 154/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MARIA DE LOURDES.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora ***MARIA DE LOURDES*** ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2014 à Agosto/2015, que será gozada de 29 de fevereiro de 2016 à 29 de março de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 30 de março de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F1DBB0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 155/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO GILSON JOIA.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao servidor ***GILSON JOIA*** ocupante de cargo de Mecânico de Manutenção, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 01 de março de 2016 à 20 de março de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 21 de março de 2016.
Art. 2º. O município de Barra do Turvo ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junta a Secretaria Municipal de Administração e com base no art. Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9B22B05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 156/2016

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO ANESIO DOS SANTOS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao servidor ***ANESIO DOS SANTOS*** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 01 de março de 2016 à 30 de março de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 31 de março de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7C495D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº157/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA KATIA MARIA DOS REIS SILVA.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias a servidora ***KATIA MARIA DOS REIS SILVA*** ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2014 à Julho/2015, que será gozada de 01 de março de 2016 à 30 de março de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 31 de março de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de março de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:20C67871

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 15

Termo Aditivo 007 ao Contrato nº 122/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 122/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$1.566,58 e Cláusula Sexta - Da vigência: Alteração do prazo de vigência, vigorando do dia 22 de dezembro de 2015 e terminando em 31 de dezembro de 2015. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2.015.

Bocaina, 29 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:ABA198B6

SECRETARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-2016, que dá continuidade as ações que estão promovendo a inclusão e emancipação das famílias.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 11 de dezembro de 2015.

JULIANA AMARAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5749D5DA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/16 - DISPENSA Nº 001/13

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 004/13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Jurandir Ferrari.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 004/13, celebrado em 08 de fevereiro de 2013, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda, letra "b", relativo à prorrogação da vigência por 12 meses, retroagindo ao dia 07 de fevereiro de 2016 e terminando em 07 de fevereiro de 2017; b) Cláusula Segunda letra, "c", cujo valor para os 12 meses fica acrescido de R$17.700,36. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2.016.

Bocaina, 29 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3832B886

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
NOMEAÇÃO

Itupeva, 29 de fevereiro de 2016.

O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que foram nomeados os funcionários conforme abaixo relacionados:

Data da Portaria	Portaria nº	Nome	Cargo
29/02/2016	4405	Deusdeque Xavier	Professor de Educação Básica II (Filosofia)

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9212490A



